RESOLUÇÃO N.º 04/2020

AUTORIZA VEREADORES A PARTICIPAR DE CURSO DE GESTÃO ADMMINISTRATIVA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR VANA DOS SANTOS, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados os Vereador Vanderlei da Rosa E Osmar Viana dos Santos, a participar do CURSO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, NOS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2020, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE –RS, UMA REALIZAÇÃO DA UVERGS- UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.º 005/17e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 17 de Fevereiro de 2020.

*Vereador Osmar Viana dos Santos*

Vereador Presidente